



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 136 DE 20 DE JUNHO DE 2022

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG, no uso de suas atribuições, torna público que, **no período de 21 de junho a 11 de julho de 2022**, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção para mobilidade acadêmica de **discentes de Instituições Federais de Ensino Superior para o CEFET-MG**, no âmbito do Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica, para o 2º semestre letivo de 2022, nos termos estabelecidos no presente Edital.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica Nacional

O Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica Nacional, sob gestão da Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES, tem como finalidade viabilizar a mobilidade de discentes e o intercâmbio interinstitucional.

1.2. Instituições Participantes

A relação das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) participantes pode ser encontrada no sítio eletrônico ANDIFES (www.andifes.org.br).

1.3. Período de mobilidade acadêmica

O período regular para a mobilidade acadêmica, prevista neste Edital, é de no máximo 2 (dois) semestres. Em caráter excepcional, e a critério das instituições envolvidas, poderá ser prorrogado por mais 1 (um) semestre.

1.4. Número de vagas

O número de vagas para os candidatos à Mobilidade Acadêmica no CEFET-MG dependerá do número de vagas disponíveis por disciplinas, a ser verificado pelo Coordenador do Curso de destino, quando da análise do pedido de mobilidade.

2. OBJETIVO GERAL DO PROGRAMA

Permitir ao discente a troca de experiências acadêmicas, visando o seu enriquecimento cultural e científico, além de contribuir para a integração das Instituições Federais de Ensino Superior brasileiras.

3. REQUISITOS PARA CANDIDATURA

Poderão inscrever-se estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação das IFES participantes do Programa que:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO**

- I) tenham concluído pelo menos 20% (vinte por cento) da carga horária de integralização do curso de origem e não tenham tido mais que duas reprovações acumuladas nos 2 (dois) semestres letivos que antecedem o pedido de mobilidade (2021.1 e 2021.2);
- II) apresentem um plano de atividades acadêmicas a serem desenvolvidas no CEFET-MG, aprovado pelo Coordenador de Curso da Instituição de origem, obedecendo o calendário acadêmico do CEFET-MG.

4. INSCRIÇÕES

4.1. A Instituição de origem deverá encaminhar, via correio eletrônico, no período de **21 de junho a 11 de julho de 2022**, a documentação do candidato, acompanhada de ofício da Instituição de origem, conforme relação a seguir:

- I) Formulário de inscrição (anexo a este Edital);
- II) Cópia de CPF e Carteira de Identidade;
- III) Histórico Escolar completo emitido pela Instituição de origem;
- IV) Plano de atividades acadêmicas a serem desenvolvidas no CEFET-MG, aprovado pelo Coordenador de Curso da Instituição de origem, contendo a relação das disciplinas a serem cursadas no CEFET-MG.

4.2. A documentação deve ser enviada para o correio eletrônico da Diretoria de Graduação: **dirgrad-fomento@cefetmg.br**.

5. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

5.1. O critério de seleção para disciplinas que houver maior procura do que vagas disponíveis será o maior coeficiente de rendimento acadêmico global, ou similar.

5.2. Em caso de empate, será adotado como critério de desempate o maior percentual de créditos integralizados pelos candidatos.

6. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Envio da documentação à Diretoria de Graduação do CEFET-MG	21/11 a 11/07/2022
Envio da carta de aceite à Instituição de Origem	22/07/2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO**

7. REQUISITOS PARA PRORROGAÇÃO DA MOBILIDADE ACADÊMICA

7.1. A solicitação de prorrogação deve ser acompanhada pelo discente com os seguintes documentos:

I - formulário de inscrição com o plano de atividades acadêmicas;

II - justificativa para a solicitação de prorrogação com a descrição das atividades já realizadas e documentação comprobatória;

III - parecer conclusivo da Coordenação do Curso de origem.

8.2. Todos os documentos deverão ser assinados pelo Coordenador de Curso de origem.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou não preenchida completamente.

9.2. Casos omissos serão decididos pela Diretoria de Graduação.

Belo Horizonte, 20 de junho de 2022.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

Profa. Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo
Diretor de Graduação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO**

Inscrição no Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica – Edital 136/2022

Nome:		
Curso:		Matrícula:
RG:	CPF:	Telefone:
e-mail:		
Endereço:		
Bairro:		
Cidade:		CEP:

Duração do período letivo no CEFET-MG:			
Ano	Semestre	Início:	Término:
		__/__/__	__/__/__

Plano de Atividades Acadêmicas que o aluno deseja cumprir no CEFET-MG

Código disciplina	Denominação da Disciplina	Semestre/ano

Data: __/__/__ Assinatura do aluno: _____

Anuência do Coordenador do Curso da Instituição de origem

Observações:
Data: __/__/__
Assinatura e carimbo do Coordenador do Curso:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO**

Parecer da Coordenação do Programa (reservado à DIRGRAD/CEFET-MG)



Emitido em 20/06/2022

EDITAL Nº 462/2022 - DIRGRAD (11.51)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/06/2022 16:20)
DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO
DIRETOR - TITULAR
DIRGRAD (11.51)
Matrícula: 1877259

(Assinado digitalmente em 20/06/2022 16:32)
FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS
DIRETOR GERAL - TITULAR
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 980644

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:
462, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **20/06/2022** e o código de verificação: **445ff31c6d**